



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 12/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI,

RESOLVE:

1 - Conceder o benefício da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos INTEGRAIS mensais e com paridade, à servidora **ANTONIA SILVA LOPES**, matrícula nº 430-1, portadora do RG nº 19185472001-0, inscrita sob o CPF nº 332.972.153-72, efetiva no cargo de A.O.S.D., lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, além do art. 6º, caput, incisos I, II, III, IV, § único e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 31, art. 138, caput, incisos I, II, III, IV, § 1º e 4º; art. 142 caput e §1º; art. 144 da Lei Municipal 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), de acordo com art. 185, caput, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 002/1991 (Estatuto dos Servidores Municipais de São Mateus do Maranhão/MA) associado com o art. 19 do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I.** VENCIMENTO BASE: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);
- II.** 30 % ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO: R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos);
- III.** 1/6 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – SEXTA PARTE: R\$ 156,10 (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos);

2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 03 DE AGOSTO DE 2017.

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA

Presidente do IPM

Registre-se, publique-se e cumpra-se



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Mayara Costa Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br

